



10- LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO (ETE)

DOCUMENTOS GERAIS:

1. Requerimento preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal;
2. Taxa de expediente paga (A3), se aplicável;
3. Cópia da identidade e do CPF do representante legal, com sua devida procuração, original ou cópia autenticada, quando couber;
4. Carteira profissional do responsável técnico pela atividade acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo órgão de classe competente.
5. CNPJ do requerente;
6. Contrato Social/Última Alteração, se couber;
7. RGI ou documento similar; ou Contrato de Locação do imóvel válido;
8. Planta de localização (Google Maps) com o local da atividade indicado;
9. Certidão de zoneamento e viabilidade ou projeto de arquitetura aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
10. Declaração se há ou não cursos e/ou corpos d'água, assinada pelo responsável técnico. Em caso positivo, anexar Certidão Ambiental, emitida pelo INEA, informando a Faixa Marginal de Proteção.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

11. Declaração da concessionária de esgoto sobre possibilidade de ligação à rede (DPE);
12. Planta de situação, escala até 1:500;
13. Memorial Descritivo, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - áreas a serem atendidas pelo tratamento proposto;
 - população prevista nas diversas etapas, em se tratando de implantação modular;
 - taxa de ocupação (hotéis e similares);
 - descrição do sistema de tratamento nas diversas fases;
 - processo de tratamento;
 - unidades de tratamento;
 - número de unidades autônomas, quartos e dependências de serviço;



- regime de funcionamento da ETE e elevatória de esgotos brutos, se houver;
 - medidores de vazão;
 - tipo e localização;
 - produção mensal de lodo a ser descartado (úmido e seco);
 - produção mensal de lodo a ser descartado (úmido e seco);
 - unidade de acumulação de lodo;
 - sistema de coleta e disposição do lodo descartado;
 - características físico-químicas dos afluentes (esgoto bruto): pH, temperatura, demanda bioquímica de oxigênio de 5 dias (DBO5), resíduo não filtrável total (RNFT), óleos e graxas;
 - características físico-químicas dos efluentes (esgotos tratados): pH, temperatura, DBO5, materiais sedimentáveis, RNFT, óleos e graxas.
14. Memorial Justificativo, contendo: justificativa técnica para escolha do processo de tratamento adotado e dos parâmetros de projeto, fontes de consulta;
15. Memorial de Cálculo do dimensionamento hidráulico do sistema, apresentando os seguintes parâmetros:
- população teórica e de projeto;
 - vazão "per capita" de esgotos;
 - taxa de aplicação volumétrica;
 - tempo de detenção;
 - fator de carga ou idade do lodo;
 - taxa de recirculação;
 - contribuição individual de carga orgânica;
 - contribuição individual de RNFT;
 - vazão média (m³/dia) e máxima (m³/h);
 - dimensões das unidades de tratamento.
- Representações Gráficas do Sistema (plantas e cortes do sistema de tratamento em escala até 1:100;
- planta de situação da ETE e canalizações afluentes (esgoto bruto) e efluentes (esgoto tratado) até o corpo receptor em escala até 1:500);
- detalhes dos pontos de lançamento e medidores de vazão;
 - perfil hidráulico do sistema de tratamento.
- Descrição do sistema de deságue do lodo.
- Descrição do sistema de tratamento de esgoto sanitário do canteiro de obras, assinalando em planta os pontos de descarga e indicando o corpo receptor.
- Documentos relacionados na LP para apresentação junto com o requerimento de LI.



- 16.No caso de uso de recursos hídricos de domínio estadual para lançamento de efluentes sanitários pós-tratamento, apresentar o comprovante do requerimento ou o documento de Outorga para o direito de uso de recursos hídricos, ou declaração de uso insignificante (certidão).
- 17.Caso o efluente tratado venha a ser lançado em Galeria de Águas Pluviais (GAP), apresentar declaração da SECONSER constatando a viabilidade da ligação e autorizando que seja realizada;
- 18.Fotocópia da Carteira do CREA/CAU atualizada do responsável técnico e ART ou RRT do autor do projeto e responsável técnico

10.1- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

- 19.Para a renovação da Licença de Instalação, com início de obras deverão ser anexados relatório de entrega dos manifestos dos resíduos emitido pelo INEA, copia da Licença anterior e sua publicação;
- 20.Para a renovação da Licença de Instalação, sem início de obras deverão ser anexadas, copia da Licença anterior e sua publicação.

EXIGÊNCIA RELATIVAS À APROVAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA/PERMISSIONÁRIA

- 21.Aprovação do projeto de sistema de esgotamento sanitário pela concessionária “Águas de Niterói”, no caso de loteamento ou grupamento de edificações como prescreve o artigo 59 do Decreto Estadual nº 22.872/1996.